



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, SEXTA * 25 DE AGOSTO DE 2023 * ANO V * Nº 527
ISSN 2764-6777

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 18/2023, QUE DISPÕE LUTO OFICIAL POR 3 TRES DIAS	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

**DECRETO MUNICIPAL Nº 18/2023, QUE DISPÕE LUTO OFICIAL
POR 3 TRES DIAS**

Decreto Municipal nº 18/2023 Duque Bacelar - Ma, 24 de agosto de 2023.

“Dispõe sobre luto oficial por 3 (três) dias em todo território do município de Duque Bacelar - Ma, e dá outras providências.

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA NO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO: o falecimento de sua tia a senhora RAIMUNDA FURTADO OLIVEIRA, ocorrido na madrugada do dia 24 agosto de 2023, na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão.

CONSIDERANDO: que não haverá prejuízo aos municípios e, ou à administração direta e indireta.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL**, em todo território do Município de Duque Bacelar - Ma, por **03 (três) dias 24, 25 e 26 de agosto de 2023** em sinal do falecimento de sua tia, a Sr.ª **RAIMUNDA FURTADO OLIVEIRA**, e esposa do ex prefeito **PEDRO DOS SANTOS OLIVEIRA**

Art. 2º. Os servidores deverão ficar à disposição do município e se apresentar de imediato se foram convocados para o serviço.

Parágrafo único. Os serviços considerados de caráter de urgência e emergência deverão ser mantidos em regime de plantão, predefinida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 5ed5370973dc28226bbc4a468e15baf8*



Juntos em uma nova história!

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito

www.duquebacelar.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 128/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017